## ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

3

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

2526

27

28

29

30

31

32

1

2

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às treze horas e trinta minutos, de maneira remota, através do Google Meet, deu-se início à terceira assembleia ordinária do Departamento de Engenharias. Participaram da reunião os professores: Jackson de Brito Simões, que presidiu a reunião, Ana Cláudia Araújo Fernandes, Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, Ana Paula Ferreira Ramos, Antônio Alisson Alencar Freitas, Brenno Dayano Azevedo da Silveira, Desireé Alves de Oliveira, Dorgival Albertino da Silva Júnior, Francisco das Chagas Barbosa de Sena, Francisco de Assis Brito Filho, Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia, Italia Medeiros Bezerra, Márcia Yara de Oliveira Silva, Rafael Luz Espíndola, Rodrigo Prado de Medeiros, Rudson de Souza Lima, Sâmara de Cavalcante Paiva, Walber Medeiros Lima e Wendel Silva Cabral. Participou também a representante discente: Hadassa Juliana da Costa Gomes. E por fim, também participaram, as professoras substitutas: Aldilene Bezerra Pinheiro, Lourena Barbosa Cavalcante Paiva e Rokátia Lorrany Nogueira Marinho. Justificaram as ausências o(a)s professore(a)s: Adiana Nascimento Silva, Marcus Vinícius Silvério Costa e Tânia Luna Laura. Verificada a existência de quorum legal, o chefe do departamento, professor Jackson de Brito Simões, deu início à reunião saudando a todos, agradecendo as presenças. Seguiu-se com a votação das justificativas de ausência, obtendo aprovação por dezesseis votos a favor e uma abstenção. Em seguida, foi feita a leitura da pauta com os seguintes pontos: primeiro ponto - apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2020 do DE; segundo ponto - apreciação e deliberação sobre planos de curso para o retorno das aulas no formato remoto, conforme Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2020; terceiro ponto - apreciação e deliberação sobre solicitações de cancelamento/exclusão de turmas, conforme Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2020; quarto ponto - apreciação e



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

deliberação sobre a carga horária docente para o semestre remoto 2020.1: quinto ponto - apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento para qualificação em nível de doutorado do docente Gilvan Bezerra dos Santos Júnior; e sexto ponto - outras ocorrências. Após a leitura, a pauta foi aprovada por quinze votos a favor e uma abstenção. Dando início ao primeiro ponto, o presidente colocou em discussão a ata da 9ª Reunião Extraordinária do DE 2020. Sem alterações para constar. Deliberação: aprovada com treze votos favoráveis, três abstenções e nenhum voto contrário. No segundo ponto de pauta, o chefe do departamento deliberou sobre os planos de curso para o retorno das aulas no formato remoto conforme Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2020. Após longas discussões entre os docentes do departamento, visando entender a Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2020, ficou definido que por meio da supervisão compartilhada entre a chefia do DE e as referidas coordenações de curso, onde todas as coordenações se prontificaram a auxiliar a chefia do departamento, que todos os planos que não estão em consonância com a resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2020, sejam ajustados, em conformidade com os seguintes critérios: metodologia (quantidade/percentual de aulas assíncronas e síncronas; especificar que as atividades síncronas serão no horário da aula; citar a resolução; citar as plataformas virtuais que serão utilizadas), procedimentos de avaliação de aprendizagem (quantas e quais serão as avaliações; quais plataformas serão utilizadas; adequar as datas das avaliações finais e reposição de acordo com resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2018) e horário de atendimento (apresentar horário fora do horário de aula). A chefia do departamento ressaltou que os docentes poderão alterar espontaneamente os planos se detectada a falta de algum desses critérios. O docente deve, em caso de realizar a adequação, preferencialmente remover o arquivo do plano antigo submetido ao departamento e realizar o envio do novo plano na pasta que havia sido informada anteriormente. Para realização dessa alteração espontânea o docente terá até às 23h59 min do dia 07/10/2020 para realizar essa substituição. A partir do dia 08/10/2020, em caso de



65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

detecção em meio a supervisão da não contemplação de alguns desses critérios citados, os docentes serão convidados a corrigir os referidos planos e caso ocorresse alguma dúvida, a chefia do departamento se colocaria à disposição para auxiliá-los. Sendo assim, os planos ficam aprovados com essas ressalvas. Inicialmente foi posto em votação a proposta da chefia do DE: aprovação dos planos com os requisitos mínimos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA 003/2020. Deliberação: aprovado com quinze votos favoráveis e duas abstenções. Posteriormente, foi posto em votação a aprovação dos planos de curso para o retorno das aulas no formato remoto, conforme Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2020. Deliberação: aprovado com quinze votos favoráveis e duas abstenções. Dando início ao terceiro ponto da pauta, o chefe do departamento abriu discussão sobre solicitações as de cancelamento/exclusão de turmas. conforme Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2020. O chefe do departamento informou que o NDE, juntamente com o Colegiado dos cursos, decidiram quais seriam as disciplinas canceladas/excluídas, onde os coordenadores dos cursos, Ana Cláudia Fernandes, Alisson Freitas e Rafael Luz, ficaram encarregados de informar quais disciplinas e por quais razões, elas não seriam oferecidas no semestre remoto 2020.1 (Anexo I). Deliberação: aprovado com dezesseis votos favoráveis. No quarto ponto da pauta, o chefe do departamento iniciou à discussão sobre a carga horária dos docentes do departamento referente ao semestre 2020.1 (Anexo II). A chefia então informou a carga horária docente de todos os professores do departamento, apontando as especificidades quando elas existiam. Após a exposição da carga horária, os coordenadores dos cursos então debateram sobre as cargas horárias que haviam sidos informadas pela chefia do departamento, cada qual falando sobre o seu curso, visando chegar a um consenso sobre as cargas horárias informadas. A professora Desireé Alves então se mostrou contra a distribuição da carga horária dos docentes de Engenharia Civil. Deliberação: aprovado com dezesseis votos favoráveis duas abstenções. No quinto ponto de pauta, o chefe do departamento trouxe à



discussão sobre o processo renovação de afastamento para qualificação do docente Gilvan Bezerra. O chefe do departamento então apresentou toda a situação referente ao afastamento do docente Gilvan Bezerra, onde hoje o mesmo está afastado devido a determinação judicial via mandado de segurança. O chefe do departamento então abriu para discussão sobre esse processo do docente em questão, onde vários docentes expuseram suas opiniões sobre toda a situação do seu afastamento atual. A professora Márcia Yara então questionou, visto que o afastamento dele é de natureza judicial, se o departamento possuía autonomia para emitir essa decisão. A chefia do departamento então aceitou a sugestão da professora Márcia Yara e colocou para votação. Proposta da docente Márcia Yara: suspender o ponto de pauta, para verificar junto ao setor jurídico da UFERSA procedimento de renovação para qualificação em caso de afastamento por via judicial, para posteriormente ser deliberado. Deliberação: aprovado por sete votos favoráveis, um voto contrário e oito abstenções. Em outras ocorrências, o professor Rafael Luz informou que de acordo com o novo regimento da UFERSA, as reuniões extraordinárias podem ser convocadas com 24 horas de antecedência e que o chefe do departamento passa a possuir uma cadeira no Conselho de Centro do Campus. O chefe do departamento alertou aos docentes sobre o agendamento de férias, referente ao ano de 2020, devem ser marcados via SIGRH e que deve ser respeitado o calendário acadêmico do semestre vigente. Informou também que a PROGEPE orientou que as férias de aquisição do ano de 2020 sejam logo agendadas e os docentes que necessitarem realizar o reagendamento das férias devem preencher a planilha que a chefia do departamento disponibilizou. Nada mais havendo a discutir ou constar, o presidente deu por encerrada a reunião. Assim, eu, Danilo Vieira Cruz, Secretário Ad hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo chefe do departamento que presidiu esta reunião e pelos demais presentes.

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126



128		
129	Jackson de Brito Simões	Danilo Vieira Cruz
130	Chefe do DE	Secretário Ad hoc
131	Campus Caraúbas	Campus Caraúbas

#### ANEXO I

#### EXCLUSÃO DE TURMAS PELA PROGRAD - DEPARTAMENTO ENGENHARIA - CENTRO MULTIDISCIPLINAR CARAÚBAS

ENGENHARIA CIVIL
CAM0031 - TOPOGRAFIA
CAM0035 - MECANICA DOS SOLOS
ENGENHARIA MECÂNICA
CAM0773 - DESENHO MECÂNICA
CEX0282 - ENERGIAS RENÓVAVEIS
CEX0267 - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
CAM0058 - MECÂNICA GERAL II
CEX0247 - MECANISNO
CAM0062 - METROLOGIA
CEX0257 - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO
ENGENHARIA ELÉTRICA
CEN2150 - LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS I
CEN2151 - LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS II
CEN2165 - MEDIDAS ELÉTRICAS E INSTRUMENTAÇÃO
CEX0302 - MEDIDAS ELETRICAS E INSTRUMENTAÇÃO
CEX0304 - LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRONICOS – TURMA 01
CEX0304 - LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRONICOS – TURMA 02
CEX0306 - LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRICOS – TURMA 01
CEX0306 - LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRICOS – TURMA 02
CEX0310 - LABORATORIO DE SISTEMAS DIGITAIS – TURMA 01
CEX0310 - LABORATORIO DE SISTEMAS DIGITAIS – TURMA 02
CEX0312 - LABORATORIO DE MICROPROCESSADORES I MICROCONTROLADORES – TURMA 01
CEX0312 - LABORATORIO DE MICROPROCESSADORES I

CEX0312	-	LABORA	TORIO	DE	MICROP	ROCESSA	DORES	Е
MICROCON <sup>®</sup>	TROLA	DORES -	TURMA (	)3				
CEX0315 - L	.ABOR	ATORIO D	E ELETR	ONICA I	DE POTEN	CIA – TUR	MA 01	
CEX0315 - L	.ABOR	ATORIO D	E ELETR	ONICA I	DE POTEN	CIA – TUR	MA 02	
CEX0353 - L	.ABOR	ATÓRIO D	E INSTAL	-AÇÕES	ELÉTRIC	AS – TURN	/IA 01	
CEX0353 - L	.ABOR	ATÓRIO D	E INSTAL	_AÇÕES	ELÉTRIC	AS – TURN	/IA 02	
CEX0317 - A	UTOM	AÇÃO E C	ONTROL	E DE PF	ROCESSO			
CEX0322 - C	ONTR	OLE DIGIT	ΓAL					

#### **ANEXO II**

	DOCENTES EFETIVOS	CURSO	STATUS	C.H 2020.1
1	ADIANA NASCIMENTO SILVA	MECÂNICA	ATIVO	8
2	ANA CLÁUDIA ARAÚJO FERNANDES	CIVIL	ATIVO	8
3	ANA CLÁUDIA MELO CALDAS BATISTA	MECÂNICA	ATIVO	8
4	ANTONIO ALISSON ALENCAR FREITAS	ELÉTRICA	ATIVO	8
5	ANA PAULA FERREIRA RAMOS	CIVIL	ATIVO	12
6	DESIREE ALVES DE OLIVEIRA	CIVIL	ATIVO	10
7	DORGIVAL ALBERTINO DA SILVA JUNIOR	MECÂNICA	ATIVO	8
8	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SENA	ELÉTRICA	ATIVO	8
9	FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO	ELÉTRICA	ATIVO	12
10	HUGO MICHEL CAMARA DE AZEVEDO MAIA	ELÉTRICA	ATIVO	8
11	ITALLA MEDEIROS BEZERRA	MECÂNICA	ATIVO	8
12	JACKSON DE BRITO SIMÕES	MECÂNICA	ATIVO	8
13	BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA	CIVIL	ATIVO	12
14	MARCIA YARA DE OLIVEIRA SILVA	CIVIL	ATIVO	12

15	MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA	ELÉTRICA	ATIVO	20
16	RAFAEL LUZ ESPINDOLA	MECÂNICA	ATIVO	8
17	RODRIGO PRADO DE MEDEIROS	ELÉTRICA	ATIVO	8
18	RUDSON DE SOUZA LIMA	MECÂNICA	ATIVO	8
19	SAMARA DE CAVALCANTE PAIVA	ELÉTRICA	ATIVO	8
20	TANIA LUNA LAURA	ELÉTRICA	ATIVO	8
21	WALBER MEDEIROS LIMA	ELÉTRICA	ATIVO	8
22	WENDEL SILVA CABRAL	CIVIL	ATIVO	12

	DOCENTES SUBSTITUTOS	CURSO	STATUS	C.H 2020.1
1	VICTOR DE ANDRADE DANTAS	MECÂNICA	ATIVO	8
2	MAXWELL CARVALHO DO NASCIMENTO	MECÂNICA	ATIVO	8
3	LOURENA BARBOSA CAVALCANTE PAIVA	CIVIL	ATIVO	14
4	ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	CIVIL	ATIVO	14
5	ALDILENE BEZERRA PINHEIRO	CIVIL	ATIVO	14
6	LUCAS RAMOS DANTAS	CIVIL	ATIVO	8